

Contrato de Parceria e Intermediação

Última atualização: 29 de setembro de 2026

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

UDU, pessoa jurídica regularmente constituída, doravante denominada "PLATAFORMA";

e, de outro lado,

ESPECIALISTA / FORNECEDOR, pessoa física ou jurídica devidamente identificada no cadastro da plataforma, doravante denominado "ESPECIALISTA";

têm entre si justo e acordado o presente "Contrato de Parceria e Intermediação", que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para fins deste Contrato:

- UDU: plataforma digital que atua na intermediação, verificação cadastral e facilitação de conexões entre usuários interessados em experiências e prestadores independentes.
- ESPECIALISTA / Fornecedor: pessoa física ou jurídica independente, responsável pela criação, oferta e execução das experiências.
- VIAJANTE / Usuário: pessoa física que utiliza a plataforma para acessar conteúdos, benefícios e contratar experiências diretamente com os ESPECIALISTAS.
- Plataforma: ambiente digital mantido pela UDU, incluindo website, aplicativos e sistemas associados.
- Experiência: atividade oferecida e executada exclusivamente pelo ESPECIALISTA.

2. OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a adesão do ESPECIALISTA ao marketplace digital operado pela PLATAFORMA, que disponibiliza ambiente tecnológico destinado à aproximação entre o ESPECIALISTA e usuários finais interessados em experiências, incluindo: (i) licença de uso da plataforma e ferramentas tecnológicas; (ii) exposição e divulgação das ofertas; (iii) intermediação digital e facilitação da comunicação; e (iv) facilitação de pagamentos, quando aplicável.

2.2. A PLATAFORMA não executa, não organiza e não presta as experiências ofertadas pelo ESPECIALISTA, atuando como operadora de marketplace e intermediadora digital.

2.3. A "validação" realizada pela PLATAFORMA (quando existente) possui caráter exclusivamente cadastral/documental, não constituindo certificação, homologação técnica, garantia de qualidade, segurança ou adequação das experiências.

3. NATUREZA DA RELAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

3.1. O ESPECIALISTA declara que atua como prestador independente, inexistindo qualquer vínculo societário, trabalhista, associativo ou de representação comercial com a PLATAFORMA.

3.2. O presente contrato não configura operação turística ou prestação direta de serviços pela PLATAFORMA, que atua exclusivamente como operadora de marketplace digital.

3.3. Cada experiência ofertada e contratada por meio do marketplace constitui relação jurídica direta e autônoma entre o ESPECIALISTA e o usuário final, cabendo ao ESPECIALISTA a execução integral do serviço.

3.4. O ESPECIALISTA atesta que a PLATAFORMA e suas ferramentas não são essenciais ao desenvolvimento de suas atividades econômicas, as quais podem ser exercidas independentemente da PLATAFORMA e por meio de outros canais, próprios ou de terceiros.

4. RESPONSABILIDADES DO ESPECIALISTA

4.1. Compete exclusivamente ao ESPECIALISTA:

- criar, ofertar e executar integralmente as experiências;
- garantir qualidade, segurança e conformidade legal/regulatória aplicável à atividade;
- obter autorizações, licenças, alvarás, seguros e permissões necessárias, quando exigíveis, observado o disposto no item 4.5 quanto à exigência obrigatória de seguro de responsabilidade civil para experiências de risco médio/alto;
- cumprir obrigações fiscais e tributárias, inclusive emissão de nota fiscal quando exigível;
- prestar atendimento ao usuário e responder por eventuais reembolsos/cancelamentos nos termos da Política de Cancelamento e Reembolso (PCR);
- responder por quaisquer danos, prejuízos e incidentes decorrentes da execução das experiências.

4.2. O ESPECIALISTA é o único e exclusivo responsável pela veracidade, completude e legalidade das informações publicadas (descrições, imagens, preços, políticas e condições), bem como por eventuais ilícitos civis ou criminais praticados no curso da execução das experiências.

4.3. O ESPECIALISTA obriga-se a não utilizar, em sua comunicação com usuários, quaisquer expressões que indiquem "certificação", "garantia", "aprovação técnica" ou "segurança garantida" pela PLATAFORMA, salvo se houver autorização expressa e formal da PLATAFORMA.

4.4. O ESPECIALISTA indenizará a PLATAFORMA por toda e qualquer reclamação, autuação, condenação, custo, perda, despesa (incluindo honorários advocatícios) e/ou dano decorrente de atos/omissões do ESPECIALISTA, inclusive por descumprimento legal, tributário, consumerista, trabalhista, ambiental e de proteção de dados, assegurado o direito de regresso.

4.5. Para experiências classificadas pela PLATAFORMA como de risco médio ou alto (incluindo, sem limitação, atividades de trilha, esporte, atividades aquáticas ou em altura), a contratação e manutenção de vigência de seguro de responsabilidade civil compatível com a atividade constitui pré-requisito de cadastro e publicação da experiência, sendo de responsabilidade exclusiva do ESPECIALISTA fornecer e manter vigente a apólice, bem como apresentar comprovação documental antes da disponibilização da experiência na PLATAFORMA e sempre que solicitado pela PLATAFORMA.

4.6. A classificação de risco da experiência para fins do item 4.5 será definida pela PLATAFORMA, podendo ser revisada periodicamente conforme critérios objetivos de categoria de atividade.

4.7. A exigência de comprovação de seguro prevista no item 4.5 tem finalidade exclusivamente cadastral e documental, não implicando análise técnica, endosso, garantia ou responsabilidade da PLATAFORMA quanto à adequação, suficiência, autenticidade ou manutenção de vigência da apólice, cuja responsabilidade é exclusiva do ESPECIALISTA, ficando a PLATAFORMA isenta de qualquer responsabilidade decorrente do descumprimento dessa obrigação pelo ESPECIALISTA.

5. RESPONSABILIDADES DA PLATAFORMA

5.1. Compete à PLATAFORMA:

- disponibilizar ambiente digital para intermediação no marketplace;
- fornecer ferramentas tecnológicas de gestão, comunicação e suporte operacional;
- realizar exposição das experiências e, quando aplicável, processos de validação cadastral/documental;
- facilitar meios de pagamento e repasse, quando aplicável.

5.2. A PLATAFORMA não garante volume de vendas, demanda ou resultados comerciais ao ESPECIALISTA.

5.3. A PLATAFORMA poderá disponibilizar sistemas de avaliação, comentários e reputação, os quais refletem exclusivamente percepções dos usuários e não constituem endosso, garantia ou certificação das experiências.

6. ASSINATURA DA PLATAFORMA (SE APLICÁVEL)

6.1. O ESPECIALISTA poderá aderir a planos de assinatura, que conferem:

- licença de uso da plataforma;
- acesso a funcionalidades adicionais;
- exposição diferenciada e validação cadastral/documental, quando prevista.

6.2. A assinatura:

- não garante vendas;
- não substitui a comissão de intermediação;
- remunera o acesso à plataforma e seus recursos.

7. COMISSÃO / TAXAS DO MARKETPLACE

7.1. Pela intermediação realizada, a PLATAFORMA poderá cobrar comissão e/ou taxa de serviço, calculada sobre o valor das experiências contratadas por meio da plataforma, conforme o plano do ESPECIALISTA e a tabela vigente divulgada pela PLATAFORMA, que poderá variar ao longo da vigência do contrato. A comissão/taxa e a taxa do meio de pagamento são acrescidas ao valor da experiência definido pelo ESPECIALISTA e pagas pelo usuário, não sendo descontadas do valor devido ao ESPECIALISTA.

7.2. A comissão/taxa remunera exclusivamente a intermediação digital, a operação do marketplace, a infraestrutura tecnológica, a exposição, ferramentas e eventual validação cadastral/documental.

7.3. A comissão/taxa não caracteriza participação da PLATAFORMA na execução da experiência.

7.4. A PLATAFORMA reterá, do valor pago pelo usuário, sua comissão/taxa e a taxa do meio de pagamento, e poderá descontar encargos operacionais antes do repasse ao ESPECIALISTA, conforme regras e prazos da Política de Repasse e Penalidades Financeiras (PRP).

7.5. A PLATAFORMA poderá conceder, a seu critério, condições comerciais diferenciadas e permanentes a determinados ESPECIALISTAS ou grupos de ESPECIALISTAS (ex.: alíquota de comissão travada em caráter de reconhecimento por adesão em fase inicial da PLATAFORMA). Uma vez concedida e comunicada, a condição diferenciada não poderá ser reduzida unilateralmente pela PLATAFORMA em prejuízo do ESPECIALISTA beneficiado, ressalvado o descumprimento das condições de manutenção eventualmente aplicáveis.

8. PAGAMENTOS, RETENÇÃO (ESCROW) E REPASSE AO ESPECIALISTA

8.1. Os pagamentos das experiências serão realizados pelos usuários no ambiente da PLATAFORMA, por meio dos instrumentos disponibilizados pela UDU ("Pagamento na Plataforma").

8.2. O valor pago pelo usuário poderá ser retido pela PLATAFORMA até a conclusão da experiência ("Retenção/Escrow"), com liberação ao ESPECIALISTA após a confirmação de término, conforme a Política de Repasse e Penalidades Financeiras (PRP).

8.3. A Retenção/Escrow tem finalidade exclusivamente operacional e de segurança do marketplace, não implicando assunção de responsabilidade pela execução, qualidade, segurança ou resultado da experiência, que permanecem de responsabilidade exclusiva do ESPECIALISTA.

8.4. Em caso de cancelamento, não comparecimento ("no-show"), reclamação, disputa, chargeback, suspeita de fraude ou indício de descumprimento contratual/legal, a PLATAFORMA poderá: (i) suspender o repasse; (ii) reter valores até solução; (iii) realizar reembolso ao usuário conforme a Política de Cancelamento e Reembolso (PCR) e a Política de Repasse e Penalidades Financeiras (PRP); e/ou (iv) compensar valores devidos com repasses futuros, sem prejuízo do direito de regresso contra o ESPECIALISTA.

8.5. O ESPECIALISTA autoriza expressamente a PLATAFORMA a efetuar (i) reembolsos ao usuário quando previstos na Política de Cancelamento e Reembolso (PCR) ou na Política de Repasse e Penalidades Financeiras (PRP); (ii) estornos decorrentes de chargebacks; e (iii) ajustes/compensações financeiras correlatas, responsabilizando-se por quaisquer custos e multas do arranjo de pagamento quando a causa estiver relacionada à experiência, conduta ou informação do ESPECIALISTA.

8.6. A PLATAFORMA emitirá nota fiscal exclusivamente sobre suas receitas (comissões, taxas e assinaturas). O ESPECIALISTA permanece responsável por sua tributação e emissão de documentos fiscais do serviço prestado ao usuário, quando exigível.

9. REGRAS DO MARKETPLACE, MODERAÇÃO E SUSPENSÃO

9.1. O ESPECIALISTA declara ciência e concordância com as regras, políticas e diretrizes operacionais do marketplace, inclusive os Termos de Uso (TDU), a Política de Cancelamento e Reembolso (PCR) e a Política de Repasse e Penalidades Financeiras (PRP) (incluindo padrões de qualidade, conduta, segurança, cancelamentos, reembolsos, comunicação e uso da plataforma), as quais poderão ser atualizadas periodicamente pela PLATAFORMA, mediante comunicação na plataforma.

9.2. A PLATAFORMA poderá moderar, restringir, suspender, ocultar, despublicar ou remover anúncios e conteúdos, bem como suspender ou encerrar o acesso do ESPECIALISTA ao marketplace, a seu exclusivo critério, em caso de:

- violação deste contrato, dos Termos de Uso (TDU), da Política de Cancelamento e Reembolso (PCR), da Política de Repasse e Penalidades Financeiras (PRP) ou de legislação aplicável;
- reclamações recorrentes ou indícios de risco ao usuário;
- suspeita de fraude, ilícito civil ou criminal;
- descumprimento de obrigações fiscais/documentais.

9.3. A suspensão/encerramento poderá ocorrer sem direito a indenização ao ESPECIALISTA, resguardadas obrigações pendentes e apurações de valores retidos.

9.4. Ressalvado o disposto no item 9.5, a suspensão ou o encerramento do acesso do ESPECIALISTA por qualquer das hipóteses do item 9.2 observará, sempre que possível, escada gradual: (i) advertência formal, com prazo para regularização; (ii) restrição temporária de funcionalidades ou de exposição das experiências; (iii) suspensão temporária de acesso ao marketplace; (iv) suspensão definitiva ou encerramento, em caso de reincidência ou não regularização no prazo concedido.

9.5. A PLATAFORMA poderá aplicar suspensão ou encerramento imediato, sem observância da escada gradual do item 9.4, nos casos de fraude comprovada, risco físico grave a usuários ou terceiros, ou ilegalidade manifesta.

9.6. O ESPECIALISTA poderá apresentar recurso fundamentado contra qualquer medida aplicada nos itens 9.4 ou 9.5, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação, cabendo à PLATAFORMA analisar e responder de forma fundamentada.

10. ANTI-DESINTERMEDIAÇÃO (ANTI-BYPASS)

10.1. O ESPECIALISTA compromete-se a não incentivar, orientar ou realizar a contratação, pagamento ou remarcação das experiências fora do ambiente da PLATAFORMA com usuários originados pela UDU, durante a vigência do contrato e pelo prazo de 12 (doze) meses após a última interação comercial com o usuário, salvo autorização expressa da PLATAFORMA.

10.2. O descumprimento desta cláusula sujeitará o ESPECIALISTA à suspensão imediata.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DE CONTEÚDO

11.1. O ESPECIALISTA autoriza a PLATAFORMA a utilizar informações, imagens e descrições das experiências para fins de divulgação, enquanto vigente este contrato.

11.1.1. Encerrado o contrato, a autorização de uso permanece válida exclusivamente para o material já publicado e divulgado até a data do encerramento (ex.: postagens já veiculadas em redes sociais, páginas e materiais de campanha já ao ar), vedada a criação ou veiculação de novo material promocional com conteúdo do ESPECIALISTA após o encerramento, salvo nova autorização expressa.

11.2. A propriedade intelectual da plataforma, marca, sistemas e materiais pertence exclusivamente à PLATAFORMA.

11.3. O ESPECIALISTA garante que possui direitos de uso sobre imagens, textos e marcas eventualmente inseridos na plataforma, responsabilizando-se por violações a direitos autorais e de imagem.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12.1. As partes declaram que realizarão o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), comprometendo-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

12.2. Para fins da LGPD, o ESPECIALISTA atuará como controlador dos dados pessoais dos usuários relacionados à execução das experiências ofertadas, incluindo dados necessários para contato, atendimento, execução do serviço, segurança e cumprimento de obrigações legais/fiscais.

12.3. A PLATAFORMA atuará como controladora ou operadora, conforme o caso, exclusivamente em relação aos dados necessários à operação do marketplace, intermediação digital, gestão da plataforma, comunicação, processamento de pagamentos (quando aplicável), prevenção a fraudes e cumprimento de obrigações legais.

12.4. Cada parte será individualmente responsável pelo tratamento de dados pessoais realizado no âmbito de suas respectivas atividades, respondendo por violações à LGPD decorrentes de atos ou omissões próprios, isentando a outra parte por descumprimentos que não lhe sejam imputáveis.

12.5. O ESPECIALISTA compromete-se a utilizar dados pessoais dos usuários exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução das experiências contratadas, abstendo-se de utilizá-los para fins diversos, inclusive marketing direto não solicitado, salvo consentimento ou outra base legal aplicável.

12.6. As partes comprometem-se a cooperar no atendimento a solicitações de titulares e autoridades competentes e na comunicação de incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante, nos termos da LGPD.

13. VIGÊNCIA E RESCISÃO

13.1. O presente contrato vige por prazo indeterminado.

13.2. Qualquer parte poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante solicitação pela plataforma, respeitadas obrigações pendentes, inclusive conclusão de disputas, chargebacks e repasses sob retenção.

13.3. Em caso de rescisão, a PLATAFORMA poderá manter valores retidos até a conclusão de experiências já contratadas, resolução de reclamações e prazos de contestação do arranjo de pagamento.

14. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1. A PLATAFORMA não se responsabiliza por atos ou omissões do ESPECIALISTA, pela qualidade, segurança ou resultado das experiências, nem por danos materiais, corporais ou morais decorrentes de sua execução, incluindo, sem limitação, lesões, acidentes ou problemas de saúde, e perda, avaria ou extravio de bens do usuário, ocorridos no curso da execução da experiência.

14.2. A PLATAFORMA não responde solidária ou subsidiariamente por atos do ESPECIALISTA, inclusive por ilícitos civis ou criminais praticados no curso da execução das experiências, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

14.3. A PLATAFORMA não será responsável por indisponibilidades decorrentes de caso fortuito, força maior, falhas de terceiros (inclusive arranjos de pagamento), ou manutenções necessárias, desde que envidados esforços razoáveis para restabelecimento do serviço.

15. CONFORMIDADE LEGAL E SUSPENSÃO POR ILÍCITO

15.1. O ESPECIALISTA compromete-se a cumprir toda legislação aplicável à sua atividade e a não ofertar experiências ilícitas, perigosas sem a devida mitigação, discriminatórias, ou que violem direitos de terceiros.

15.2. Identificados indícios razoáveis de fraude, ilícitos civis ou criminais, ou risco relevante ao usuário, a PLATAFORMA poderá suspender o ESPECIALISTA, reter valores e colaborar com autoridades, nos termos da lei e respeitada a LGPD.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

16.1. O presente contrato reflete integralmente a vontade das partes.

16.2. O foro eleito é o da comarca do domicílio da PLATAFORMA, salvo disposição legal diversa.

16.3. Este Contrato integra, em conjunto com os Termos de Uso (TDU), a Política de Cancelamento e Reembolso (PCR) e a Política de Repasse e Penalidades Financeiras (PRP), o conjunto de documentos que regem a prestação das atividades da UDU enquanto plataforma de intermediação digital, aplicável ao ESPECIALISTA.

16.4. A PLATAFORMA poderá atualizar este Contrato periodicamente, mediante comunicação na plataforma.